

**Diário Oficial Número: 27116**

**Data: 02/10/2017**

**Título: DECRETO 1212 17**

**Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO**

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14994/#e:14994/#m:9497>

DECRETO N° 1.213, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

**Altera o Decreto nº 1.073, de 28 de junho de 2017, para incluir nesta mesma modalidade os Hospitais Regionais de Rondonópolis, Cáceres e Sinop.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº 520267/2017, e

**CONSIDERANDO** a proximidade do encerramento do Contrato de Gestão nº 002/SES/MT/2011 (Hospital Regional de Rondonópolis), do Contrato de Gestão nº 004/SES/MT/2011 (Hospital Regional de Cáceres) e Contrato de Gestão nº 006/SES/MT/2012 (Hospital Regional de Sinop), todos celebrados com Organizações Sociais de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das contratações de pessoal e fornecedores de materiais para a continuidade da prestação dos serviços fornecidos pelos hospitais em questão, bem como de realização de novas contratações para que seja possível a transição para a Administração Estadual;

**CONSIDERANDO** que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público e eventual paralisação fatalmente acarretará violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam incluídos no Decreto nº 1.073, de 28 de junho de 2017, os Hospitais Regionais de Rondonópolis, Cáceres e Sinop, para que possam ser adotadas as mesmas medidas, formas e garantias, a fim de que alcance o seu objetivo final, que é a continuidade dos serviços prestados à população sem interrupção e prejuízos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro 2017, 196º da Independência e 129º da República.

*(original assinado)*  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PPD**  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
 Secretário de Estado de Saúde

